

Rodinel da Silva Barbosa CPF: 210.230.342-04 - Matrícula: 55586182-1	Agente de Contratação/ Equipe de apoio
---	--

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
MARCELO VEIGA COSTA
Diretor do Hospital Regional de Cametá.

PORTARIA 015/2024.
Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais - CFT, para estabelecer a Relação de Medicamentos Essenciais.
MARCELO VEIGA COSTA, Diretor do Hospital Regional de Cametá - HRCAM, no uso de suas atribuições legais da Portaria nº866/2022 - CCG-DE 30/06/2022, publicada no DOE 35.030 DE 01/07/2022...
CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.
CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.
CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Hospital Regional de Cametá, a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais.
Art. 2º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica, Medicamentos e Insumos Essenciais do Hospital Regional de Cametá é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação de Medicamentos Essenciais.
Art. 3º. A padronização e aquisição de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e insumo para o uso no Hospital Regional de Cametá ficam condicionadas à avaliação da CFT.
Parágrafo Único. Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.
Art. 4º. A solicitação pelos profissionais dos serviços de saúde do HRCAM, para inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento ou insumo deverá ser encaminhado à CFT utilizando formulário próprio.
Parágrafo único - O Diretor do HRCAM, nomeia os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Regional de Cametá.

- Mailson Bandeira Vanzeler; matrícula nº 5967142-1
CPF; nº 995.910.302-15 - Presidente, Diretor Clínico;
- Alana Carolina Gaia de Oliveira; matrícula nº 5959224-1,
CPF nº 021.893.272-37 - Secretária - Farmacêutica Responsável;
- Rogerio Leonel Borges; matrícula nº 57205412, CPF nº 662.904.062-72 - Médico Cirurgião Geral - Centro Cirúrgico;
- Rosilene Andrade Cunha; matrícula nº 57205411-4; CPF nº 710.132.962-49 - Médica Pediatra;
- Manoel Monteiro Redig Junior; matrícula nº 54185565-1;
CPF nº 608.233.642-91 - Clínica Médica;
- Márcio Antônio Lima de Queiróz; matrícula nº 54182083-2;
CPF nº 267.442.872-49- Cirurgião Ortopedista;
- Janaína Narumi da Costa Nobusawa; matrícula nº 5960484-2;
CPF nº 989.105.902-20; - Fisioterapeuta;
- Nilma do Carmo Cruz; matrícula nº 57205432-2;
CPF nº 817.254.852-49 - Nutricionista SND;
- Gracileide Maia Correa; matrícula nº 5922746;
CPF nº 015.465.072-21 - Enfermeira Chefe;
- José Alípio Américo de Castro; matrícula nº 5562570-2;
CPF nº 286.847.532-91 - Farmacêutico Bioquímico Laboratório;

5º Revogam disposições em contrário.
6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cametá, 07 de fevereiro de 2024.
MARCELO VEIGA COSTA.
Diretor do Hospital Regional de Cametá.

Protocolo: 1039205

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 060 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora JANAILDES PEREIRA DE SOUSA, matrícula N.º 54185704/2, Cargo: Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20/04/2017 à 19/04/2020. AUTORIZAR que o servidor goze (30) trinta dias de Licença Prêmio no período de 19/03/2024 à 17/04/2024.
PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 06 de fevereiro de 2024.
João Wanderley Silva Oliveira
Diretor do HRCAM
Port. Nº1.410/2021-CCG
PORTARIA N.º 061 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024
O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, que a servidora ANDREIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula Nº 57234547/1, Cargo: Assistente Social, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Regime de Trabalho: Estatutário Efetivo, goze de (01) um mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 462 de 09/11/2022, correspondente ao triênio de 04/01/2014 à 03/01/2017, no período de 19/03/2024 à 17/04/2024, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 06 de fevereiro de 2.024.
João Wanderley Silva Oliveira
Diretor do HRCAM
Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1039193

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2024
Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA, E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento da ARCON-PA.
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, demais legislações aplicáveis ao assunto e da inexigibilidade de licitação n.º 04/2023.
DO VALOR: estimado para 12 meses deste Contrato é de R\$ 224.428,08.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: para o exercício de 2024/2025. Funcional Programática: 0412212978338-Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 01501000061 e 02502000061.Recursos próprios.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 29.01.2024 a 29.01.2025.
ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho
C.N.P.J. N.º 04.895.728/0001-80, com sede Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, CEP: 66823010 - Belém - Pará

Protocolo: 1039339

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 031 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/46114 R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL ANTONIO MARTINS RAIOL, matrícula 11878/ 1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de (05/02/24 a 05/03/24) 2º período - (30 dias), correspondentes ao triênio 1995/1998.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINIDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1039168